

Boletim Geral nº 106, de 05 Jun 95.

**NORMA REGULADORA DE HABILITAÇÃO DAS PRAÇAS DA QBMP-03 -
APROVAÇÃO - PORTARIA - ANEXO - DISTRIBUIÇÃO**

PORTARIA DE 05 DE JUNHO DE 1995.

Aprovo as Normas Reguladoras de Habilitação das Praças da QBMP-03 que especifica e da outras providências".

O Comandante Geral do CBMDF, no uso de suas atribuições previstas no Regulamento Geral do CBMDF, aprovado pelo Dec. nº 16.036, de 04 Nov 94, combinado com o Art. 11, do Regulamento de Promoções de Praças BM do CBMDF, aprovado pelo Dec. nº 10.174, de 10 Mar 87,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as Normas Reguladoras da Habilitação, Acesso e situação das Praças da QBMP-03;

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Geral, na forma que com esta baixa;

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário;

Art. 4º - Publica-se como anexo 1 ao presente Boletim, para todos os Órgãos da Corporação, a Referida Norma Reguladora.

Brasília-DF, 05 de junho de 1995.

JOSÉ RAJÃO FILHO - CORONEL QOBM/Comb.
COMANDANTE GERAL.